



PORTARIA Nº 511, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 451, de 9 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23104.016718/2018-92, resolve:

Aplicar a penalidade de suspensão prevista no inciso II do art. 127, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por quarenta e cinco dias, ao Servidor SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES, matrícula Siape nº 18232773, pela infringência aos incisos I, II, III e VII do art. 116 da referida Lei.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 24/04/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460921** e o código CRC **E5DD4EB1**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010771/2018-80

SEI nº 0460921

